

**PORTARIA N. TC-394/2024**

Altera a Portaria N. TC-0470/2023, que dispõe sobre a distribuição e o uso das vagas de garagem do Edifício-Sede do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), e estabelece outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXIX, da [Resolução TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

e considerando o processo SEI 24.0.000001057-6;

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo Único da [Portaria N. TC-0470/2023](#), de 14 de junho de 2023, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Art. 2º da [Portaria N. TC-0470/2023](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Serão disponibilizadas 178 (cento e setenta e oito) vagas de garagem para automóveis, 43 (quarenta e três) vagas para motocicletas e 20 (vinte) vagas para bicicletas, distribuídas entre os seguintes espaços para estacionamento:

.....  
III - Pilotis (P), com 49 vagas para automóveis e 05 (cinco) para motocicletas;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Anexo Único  
"Anexo Único"

Descrição	Vagas
Veículos oficiais	33
<b>Gabinetes</b>	
<b>Gabinete da Presidência</b>	
Chefe de Gabinete da Presidência	1
Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto	1
Consultor Legislativo do Gabinete da Presidência	1
Coordenador de Expediente do Gabinete da Presidência	1
Assessoria do Gabinete da Presidência	2
Assessoria de Planejamento	1
Assessoria de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação	1
Assessoria Militar	1
Procuradoria Jurídica	3
<b>Gabinete da Vice-Presidência</b>	1
<b>Gabinete da Corregedoria-Geral</b>	2
<b>Gabinetes de Conselheiros (4 por unidade)</b>	28
<b>Gabinetes de Conselheiros-Substitutos (2 por unidade)</b>	6
<b>Gabinetes de Procuradores do Ministério Público junto ao TCE (2 por unidade)</b>	10
<b>Assessoria de Comunicação</b>	
Diretor de Comunicação	1
<b>Órgãos de controle</b>	
Diretor-Geral de Controle Externo	1
Diretor-Geral de Controle Externo Adjunto	1
Diretores de controle	8
Assessores Técnicos de Diretoria e Coordenadores	28
<b>Órgãos de apoio técnico-administrativo</b>	
Diretor-Geral de Administração (DGAD)	1
Diretores de Administração	3
Secretário-Geral	1
Assessores Técnicos de Diretoria e Coordenadores	18
Médicos (sistema de rodízio)	1
Dentistas (sistema de rodízio)	1
<b>Órgãos institucionais singulares</b>	

Diretor da Controladoria	1
Diretor da Ouvidoria	1
Diretor Instituto de Contas	1
Assessores Técnicos de Diretoria e Coordenadores	2
<b>Pessoas idosas</b>	
Servidores	5
Visitantes	2
<b>Pessoas com deficiência</b>	
Servidores	3
Visitantes	2
<b>OAB</b>	
Rotativa	1
<b>Visitante</b>	
Rotativa	2
<b>Recarga veículo elétrico</b>	
Estação de carregamento de carros híbridos	2

” (NR)

*\*Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOTC-e n. 3913 de 27/08/2024.*

**Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 27.08.2024.**